



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

VIACERTA
BANKING

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES

Elaboração

Data	Versão	Responsável
16/02/2023	000	Deise Steffens – Analista de Riscos e Controle Interno

DOCUMENTO DE ACESSO INSTITUCIONAL

Este documento foi elaborado pela VIACERTA Banking, com finalidade única de ser meramente informativo. É proibida sua reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio.

1.	OBJETIVO	4
2.	ABRANGÊNCIA	4
3.	VISÃO	4
4.	MISSÃO	4
5.	PROPÓSITO	5
6.	PRINCÍPIOS E VALORES	5
7.	PRINCÍPIOS ÉTICOS	5
8.	Disseminação da Cultura e Conduta Ética	6
9.	REGRAS DE CONDUTA	6
10.	COLABORADORES VIACERTA Banking	6
11.	NORTEADORES DE CONDUTA PROFISSIONAL	7
11.1	Colaboradores	7
11.2	Partes Relacionadas	8
11.3	Clientes	8
11.4	Congêneres	8
11.5	Reguladores	8
11.6	Sindicatos e Associações de Colaboradores	8
11.7	Imprensa	9
12.	Considerações Finais	9

1. OBJETIVO

O presente Código tem como objetivo descrever as diretrizes que devem ser observadas por todos os profissionais e prestadores de serviço da VIACERTA Banking buscando padrões de conduta cada vez mais elevados no exercício das atividades.

É fundamental o total comprometimento de todos os colaboradores na disseminação das ações e normativas de conduta definidas pela organização, sendo de responsabilidade de todos cumprir e fazer cumprir as normativas de ética e diretrizes profissionais, contribuindo assim para a formação de profissionais íntegros elevando a imagem e credibilidade da VIACERTA Banking.

A VIACERTA Banking é uma empresa que atua integralmente com seriedade e transparência em todas as suas ações, mantendo uma postura idônea e ética em seus processos de trabalho e segurança nas informações apresentadas.

No presente documento estão definidas as diretrizes de relacionamento da VIACERTA Banking com o público interno e externo, de forma a fornecer elementos informativos a seus colaboradores, orientando-os quanto a:

- Condução de suas atividades operacionais;
- Provimento de dados que deem suporte quando do relacionamento da VIACERTA Banking com outros colaboradores, clientes, fornecedores, imprensa, autoridades reguladoras e a comunidade em geral;
- Postura profissional dos colaboradores da VIACERTA Banking.

2. ABRANGÊNCIA

O presente documento é vigente no âmbito da VIACERTA Banking.

O Código de Conduta é um mapa de valores, comportamento, ética e acima de tudo é um norteador para a tomada de decisões. Diariamente a VIACERTA é construída por todos nós, mas cada um é responsável por suas escolhas, decisões e ações.

Esperamos que, cada colaborador incorpore as orientações deste Código no seu dia a dia de trabalho, agindo assim de forma interna e externa.

3. VISÃO

“Ser uma empresa inovadora com marca forte, que gera valor com talentos, tecnologia e gestão.”

4. MISSÃO

“Oferecer serviços e soluções de crédito, de forma simples e eficaz, criando relacionamentos sustentáveis.”

1. PROPÓSITO

“Para fazer a diferença na vida de quem mais precisa de igualdade”.

2. PRINCÍPIOS E VALORES

Na VIACERTA Banking os colaboradores exercem sua liderança com dignidade, honra e justiça. Assumir uma função de confiança implica em honrar cotidianamente um compromisso com a Instituição e com os colegas de trabalho, sendo de maior responsabilidade dos Superiores em zelar por princípios morais e profissionais.

Os princípios caracterizam a filosofia da Instituição, sendo norteadores do relacionamento com funcionários, clientes, fornecedores e a comunidade em geral. Sendo eles:

1º - TEMOS PAIXÃO EM SERVIR PESSOAS: Trabalhamos com empatia e simplicidade, focados na melhor experiência do nosso cliente.

2º - CRESCEMOS E APRENDEMOS JUNTOS: Promovemos um ambiente que atrai, desenvolve e retém talentos trabalhando em equipe.

3º - PENSAMOS E AGIMOS COMO DONO: Buscamos a lucratividade acima da média com foco em resultado.

4º - CONSIDERAMOS ÉTICA ACIMA DE TUDO: Atuamos em conformidade legal, de forma honesta e transparente, promovendo o respeito e garantindo a confidencialidade das informações.

5º - BUSCAMOS A INOVAÇÃO: Com criatividade e tecnologia transformamos ideias em soluções que nos permitem atingir maior competitividade.

6º CULTIVAMOS BONS RELACIONAMENTOS: Prezamos por relações cordiais e respeitadas com sociedade, fornecedores, governo e demais partes interessadas no nosso negócio.

3. PRINCÍPIOS ÉTICOS

Os Princípios Éticos são respaldados nos Valores Éticos, entendidos genericamente como o respeito aos direitos individuais das pessoas, tais como, o direito à vida, à liberdade, à propriedade e outros.

A VIACERTA Banking, coerente em suas atitudes, tem como princípios éticos:

- Estar alinhada com as suas normas e procedimentos nas suas operações de crédito e de captação de recursos;
- Operar no mercado financeiro de forma cordial para com os seus parceiros, fornecedores e clientes, dentro dos princípios da probidade administrativa e operacional;
- Manter uma postura adequada em relação a sigilo e informações privilegiadas.

1. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA E CONDUTA ÉTICA

- a) Deve-se promover cultura organizacional que incentive relacionamento cooperativo e equilibrado com clientes e usuários;
- b) Conduzir as atividades com observância aos princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência, propiciando a convergência de interesses e a consolidação de imagem institucional da VIACERTA de credibilidade, segurança e competência;
- c) Não são aceitas interpretações pessoais a respeito da conjuntura econômica, tendências e oportunidades de mercado quando prestado atendimento aos clientes;
- d) Respeito às regras pelos envolvidos no processo de atendimento a clientes e usuários, quanto ao mercado e à legislação vigente, não sendo toleradas condutas ilícitas na condução das relações de negócios com clientes e usuários.

2. REGRAS DE CONDUTA

Como regras básicas de conduta, a VIACERTA Banking deverá:

- Conciliar seus objetivos aos interesses de seus clientes e colaborar na manutenção da integridade do mercado;
- Manter os registros e documentos relativos às operações realizadas segundo os prazos legais e regulamentares;
- Prevalecer com elevados padrões éticos de negociação, de contratação de operações e de comportamento nas suas relações com os órgãos reguladores /fiscalizadores, outras instituições financeiras e associações.
- Disponibilizar para os clientes todas as informações

relacionadas às operações, suas principais características, taxas, riscos envolvidos e eventuais consequências em caso de inadimplência.

- Cumprir fielmente os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis aos negócios contratados.

A VIACERTA Banking não contribuirá para a veiculação ou circulação de notícias ou informações imprecisas sobre os seus negócios e das instituições participantes do mercado.

Os administradores, diretores, colaboradores e prepostos da VIACERTA Banking devem apresentar ilibada reputação, idoneidade moral, capacitação técnica e especialização necessária para o exercício dos cargos.

A VIACERTA Banking, a seu exclusivo critério, poderá deixar de realizar operações que:

- Apresentarem imperfeições documentais e cadastrais;
- Não enquadradas nos padrões regulares;
- Apresentarem risco eminente de inadimplência dos clientes envolvidos.

3. COLABORADORES VIACERTA Banking

A VIACERTA Banking realizará de forma justa e transparente o relacionamento com seus colaboradores, respeitando e fazendo respeitar os interesses mútuos, atuando preventivamente contra os riscos que possam envolver o profissional, bem como a própria empresa, inclusive aqueles relacionados à sua reputação.

Não será admitida nem tolerada qualquer discriminação, seja quanto à admissão, remuneração, acesso a treinamentos, promoção em decorrência de cor, sexo, raça, religião, filiação política ou sindical.

A Empresa manter-se-á em conformidade com as leis aplicáveis e as práticas do Mercado, no que diz respeito à carga horária de trabalho.

1. NORTEADORES DE CONDUTA PROFISSIONAL

1.1 Colaboradores

São norteadores de conduta profissional da VIACERTA Banking:

- Não utilizar informações confidenciais, obtidas através do desempenho profissional, em benefício próprio;
- Quando são ofertados brindes e/ou presentes por fornecedores/ parceiros comerciais, poderão ser aceitos, mas devemos compartilhar o fato com o nosso gestor, para definir o melhor destino para o que foi ou será recebido.
- Agir com extremo sigilo das informações oriundas do ambiente de trabalho, prezando pela sua ética e moral profissional;
- Promover relações baseadas no respeito à dignidade no tratamento, contribuindo para um ambiente propício ao desenvolvimento e ao clima corporativo;
- Nas relações internas, propiciar a interação baseada na ética, na transparência, na confiança, na cooperação e no respeito mútuo, atuando de forma integrada e colaborativa em prol do negócio;
- Respeitar e valorizar a diversidade em nossos relacionamentos, promovendo um ambiente no qual as pessoas possam agir em conformidade com os seus valores individuais, sem prejuízo aos valores institucionais;
- Exercer suas atividades de maneira eficaz e íntegra alinhadas aos objetivos estratégicos da organização;
- Dever de comunicar às pessoas responsáveis qualquer inconsistência ou ação que possa ferir as diretrizes de moral, ética e segurança do negócio;
- Zelar pelas instalações, recursos, equipamentos, máquinas e demais materiais de trabalho disponibilizados pela empresa;
- Agir de forma consciente quanto a utilização de recursos, tais como: água, energia, papel, combustível, copos descartáveis, materiais de escritórios, entre outros, como esforço para preservar o meio ambiente;
- Gerenciar os negócios pessoais e familiares com planejamento, prudência e responsabilidade, usando os recursos financeiros de forma consciente, honrando os seus compromissos e sua imagem enquanto colaborador da VIACERTA Banking;

1.1 Partes Relacionadas

A estrutura organizacional da VIACERTA Banking é definida em função dos interesses maiores da Instituição e jamais em função de interesses pessoais de acionistas, administradores ou de terceiros.

Adotamos práticas de governança corporativa que mitigam conflitos de interesses entre os nossos administradores e os acionistas e investidores da VIACERTA.

As transações com partes relacionadas da Instituição devem refletir comutatividade e transparência, garantindo aos acionistas, investidores e outras partes interessadas que tais transações sejam pautadas pelo disposto nas melhores práticas de governança corporativa.

1.2 Clientes

A VIACERTA Banking por si e seus colaboradores ao atender suas Regras de Conduta de forma transparente, busca atender aos interesses de seus clientes. Não permite e nem aceita a adoção de práticas desleais dentro ou fora de suas dependências.

Observados os preceitos legais, atentando-se para as previsões da Lei 9.613/98, a VIACERTA Banking mantém sigilo sobre as operações de seus clientes.

1.3 Congêneres

Quando prestando serviços de qualquer natureza em conjunto ou representando congêneres, a VIACERTA Banking zela pelos interesses comuns, pela integridade e capacidade financeira dos clientes finais, assegurando-se quanto à existência de garantias e controlando fatores de risco associados.

A Empresa adota práticas que contribuem para o crescimento do mercado como um todo e não adota atitudes que configurem concorrência desleal ou prática não equitativa.

1.4 Reguladores

A VIACERTA Banking atua em perfeita conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas de mercado. A Empresa proverá, sempre que requerido, aos órgãos reguladores, das informações necessárias, a fim de verificar conformidade aos diversos normativos.

Todos os colaboradores da VIACERTA Banking estarão no seu âmbito de responsabilidade e autoridade, instruídos a fornecerem informações adicionais, sempre que requeridas, assim como manterá registros e documentações adequadas, que permita comprovar a conformidade e requisitos especificados.

1.5 Sindicatos e Associações de Colaboradores

Serão respeitados a liberdade de associação sindical e o direito de negociação coletiva.



Código de Conduta VIACERTA Banking

A VIACERTA Banking assegurará que os representantes sindicais dos seus colaboradores não serão objeto de discriminação, e terão acesso a seus membros no local de trabalho.

1.1 Imprensa

O relacionamento com órgãos de imprensa e o provimento de informações relacionadas com a Empresa serão conduzidos pela Direção ou representante designado especialmente para este fim.

2. Considerações Finais

Todos os que mantêm um relacionamento direto ou indireto com a VIACERTA Banking, sejam clientes, correspondentes, colaboradores ou terceiros, devem ter ciência dos Princípios Éticos e das Regras de Conduta da Empresa.

Face à importância para os negócios e principalmente pelo entendimento e compreensão, deve-se ter evidência de que esses princípios e regras foram aceitos por todos os colaboradores internos.

Para os clientes externos, correspondentes e terceirizados estes princípios encontram-se no Site www.viacertabanking.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



VIACERTA
BANKING